



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 268/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude e Juiz Eleitoral da 3ª ZE da Comarca de Anápolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 89ª ZE da Comarca de GOIANÁPOLIS-GO, no período de 29 a 30/3/2010, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente